



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar os fundamentos para a criação de uma Área de Paisagem Protegida de Âmbito Local, no concelho de Valongo, relativa às Serras de Santa Justa e Pias.

Abrangendo cerca de 1.070,27ha, a área agora proposta possui valores patrimoniais e paisagísticos que importa preservar, requalificar e valorizar.

De facto, urge reforçar as medidas de protecção, definir e aplicar políticas de conservação da natureza, da biodiversidade e do legado histórico-cultural que garantam a gestão sustentável do território, valorizando o património e o usufruto adequado dos espaços e dos recursos.

A protecção desta área terá reflexo não só na conservação e preservação do património natural e cultural, mas também na qualidade ambiental e de vida do Homem, contribuindo para o seu equilíbrio e bem-estar.

Com base nestes pressupostos a Autarquia tem envidado esforços para dotar esta área com um estatuto de protecção que permita desenvolver projectos concertados que garantam a adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas em consonância com políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, os quais, por motivos alheios à sua vontade, não foram concretizadas.

Com a publicação do novo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, que introduz uma verdadeira revolução nos instrumentos de conservação da natureza, os municípios adquiriram competência para criar, através dos seus órgãos deliberativos sob proposta dos órgãos executivos, áreas protegidas de âmbito local e/ou regional.